



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 376, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 100 da Lei Municipal Complementar n.º 003/ 1996, Lei Complementar 061/2015, e requerimento protocolado sob n.º 2525/2020 e autorizado pelo Chefe Imediato,

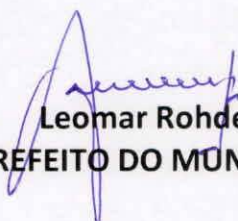
R E S O L V E

Art. 1.º Conceder Férias Regulamentares, relativas ao período aquisitivo de 2017/2018, com gozo no período de 21 a 30 de setembro de 2020, ao servidor **Talis Ronã Koehler**, matrícula funcional n.º 739-0/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Profissional III – Função Fisioterapeuta, lotado na Secretaria de Saúde.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 21 de setembro de 2020.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Presente N.º 4759
de 25/09/20 FL.
Visto 

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletrônico N.º 2093
de 21/09/20 FL.
Visto 